

**PORTARIA Nº 3/2017**

**Designa servidoras responsáveis pela assinatura dos documentos pertinentes às secretarias e direções das escolas municipais de ensino fundamental incompleto; das escolas com atividades cessadas; das desativadas e das extintas.**

**PAULO RICARDO SALERNO, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar as servidoras abaixo relacionadas como responsáveis pela assinatura dos documentos pertinentes às secretarias e direções das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Incompleto; das escolas com atividades cessadas; das escolas desativadas, e das escolas extintas, sendo:

- **Antonina Garcia Cavalheiro** – Atos das direções das escolas
- **Janaína Ideli Rigon** – Atos das secretarias das escolas

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 5 de janeiro de 2017.

**PAULO RICARDO SALERNO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**JOÃO IRAJÁ ROSA DA SILVA**  
Sec. Mun. de Administração